

PERA/2223/0408157 – Relatório preliminar da CAE

Composição da CAE

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Ana Miguel Duarte Matos da Silva

Eugénia Pinto

-

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Universitário Egas Moniz

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Instituto Universitário Egas Moniz

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Análises Clínicas

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. 3.DRepublica 2ª série, 7 de 11 jan 2011-Mestrado-Analises-Clinicas.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências Biomédicas

1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:

720

1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:

NA

1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:

NA

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

20

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
Não se aplica.

1.11. Condições específicas de ingresso. De acordo com o Decreto-Lei nº 74/2006, podem candidatar-se ao ingresso do CE conducente ao grau de mestre, titulares de grau: a) licenciado ou equivalente legal; b) académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º CE organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este

Processo, ou que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico (CC); c) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional (CECP) que seja reconhecido como atestando capacidade para realização do CE pelo CC.

De acordo com o artigo 4º do Regulamento do MAC, podem candidatar-se: a) titulares do grau de licenciado ou de mestre em CF; b) licenciados em áreas científicas não abrangidas no nº anterior e licenciados Pré-Bolonha após análise e aprovação do seu CECP pelo CC. Os candidatos são sujeitos aos critérios de seleção definidos pela CC e seriados com base numa apreciação curricular e numa entrevista.

1.12.Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1.Outro: NA

1.13.Local onde o ciclo de estudos é ministrado:Os estudos são ministrados no "Instituto Universitário Egas Moniz".

No 3º semestre (1 trimestre) e 4º semestre ocorre:

- ou Estágio de Natureza Profissional, realizado num "Laboratório de Análises Clínicas";
- ou o Trabalho de Natureza Científica, decorre em "Laboratório de Investigação de área afim".

The studies are lectured at the Instituto Universitário Egas Moniz.

In the 3rd semester (occupying a quarter) and 4th semester is performed:

- or the Stage with a Professional Nature, performed in a "Laboratory of Clinical Pathology";
- or the Work of Scientific Nature, performed in a "Research Laboratory of the related area".

1.14.Eventuais observações da CAE:<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1.Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2.Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3.Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4.Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5.Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1.Apreciação globalO número total de docentes no CE é de 10, correspondendo a 10 ETIs. O

corpo docente do CE academicamente qualificado é de 90%, com doutoramento nas áreas fundamentais do CE. O elemento não doutorado é especialista em Análises Clínicas pela Ordem dos Farmacêuticos. A percentagem de docentes do CE com uma ligação à Instituição de Ensino Superior-Egas Moniz (IES-EM) por um período superior a 3 anos é de 100%. Todos os docentes do CE integram o centro de investigação CiiEM, avaliado pela FCT com a classificação de Bom. Os dados apresentados nas fichas de docente disponibilizadas não permitem inferir qual o docente responsável por cada uma das unidades curriculares do CE, tal como não permitem verificar qual a distribuição da carga horária de cada docente em cada uma das unidades curriculares do CE. Da análise das fichas de docentes disponibilizadas ressalta, ainda, a falta de docentes especialistas em algumas áreas fundamentais do CE, nomeadamente a Bioquímica e Hematologia. Foi solicitado um pedido de informação à IES-EM no sentido de clarificar esta situação. Em resposta ao pedido de informação da CAE, a IES-EM forneceu dados referentes ao ano letivo em análise (2021-2022). No ano letivo em questão, o 1º ano do CE não funcionou, havendo apenas estudantes inscritos na única UC de Estágio Profissional / Trabalho de Natureza Científica. No entanto, a CAE gostaria de ver clarificada a carga horária de cada docente em cada uma das unidades curriculares do CE, na eventualidade do CE funcionar em pleno.

2.6.2.Pontos fortes Nada a acrescentar ao ponto 2.6.1.

2.6.3.Recomendações de melhoria- Incorporar docentes de outras áreas das análises clínicas (Bioquímica e Hematologia), considerando que a maior parte dos docentes atuais são especialistas na área da Microbiologia e outras não afins com o CE (ex. Tecnologia Farmacêutica)
- Melhoria contínua dos trabalhos de investigação, com o intuito de melhorar a classificação do Centro de investigação ao qual pertencem todos os docentes do CE.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1.Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2.Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3.Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1.Apreciação global Considerando a informação fornecida, o número e qualificação do pessoal não docente parece apropriado ao funcionamento deste CE.

3.4.2.Pontos fortes Todo o pessoal não docente possui contrato a tempo inteiro com a IES-EM.

3.4.3.Recomendações de melhoria Fomentar a formação contínua e/ou avançada do pessoal não docente em temáticas que possam refletir-se em melhorias do funcionamento do CE.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1.Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1.Apreciação global Apesar das 20 vagas disponibilizadas anualmente pela IES-EM para o CE, nos últimos 3 anos curriculares a procura pelo CE tem sido de apenas 50% do número de vagas, em especial por estudantes de áreas das ciências da saúde.

Mais acresce que o número de candidatos não acompanha o número de matriculados, sendo que nos últimos dois anos curriculares, não houve colocação de nenhum estudante no CE em análise.

No ano em análise, apenas 7 estudantes estavam inscritos no CE, dos quais:

- a maioria são do sexo feminino
- 50% são trabalhadores estudantes
- 50% são estudantes deslocados da sua área de residência.

A CAE não encontrou referência ao número de estudantes estrangeiros candidatos ou a frequentar o CE, incluindo estudantes provenientes de países de expressão portuguesa.

Os números indicam que a procura é muito inferior ao número de vagas, e que mesmo selecionados os estudantes acabam por não se matricular, o que pode sugerir não terem escolhido este CE como primeira opção. A análise dos números indica uma baixa competitividade do CE.

4.2.2.Pontos fortes Nada a assinalar.

4.2.3.Recomendações de melhoria- Tornar o CE mais atrativo, de forma a cativar mais estudantes e assegurar a sustentabilidade do seu funcionamento

- Fomentar procedimentos de divulgação do CE e de captação de estudantes.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1.Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2.Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1.Apreciação global Considerando a informação fornecida, nenhum dos estudantes a frequentar o CE nos anos letivos em análise concluiu a graduação no nº de semestres previsto. Todos os estudantes (6) necessitaram de N+1 anos para completar a graduação.

Considerando todas as edições do CE, a taxa de empregabilidade dos estudantes deste CE é satisfatória (79%). Contudo, a CAE ficou com algumas dúvidas quanto às percentagens de empregabilidade referentes à última edição do CE, pelo que solicitou esclarecimentos à IES-EM sobre essa questão.

A análise dos dados enviados pela IES-EM em resposta à solicitação da CAE, não permitiu a clarificação das dúvidas iniciais da CAE.

Os dados fornecidos pela IES-EM em resposta aos pedidos de informação, estão apresentados de forma diferente à constante na Apresentação do Pedido, dificultando a interpretação dos dados fornecidos.

Mais acresce que a resposta fornecida pela IES-EM não clarifica a pergunta explícita da CAE relativa à empregabilidade dos estudantes do último CE (o que teve início em 2019/2020). De acordo com a informação constante na Apresentação do pedido, a IES-EM refere que no último ano letivo (2021/2022) 6 estudantes concluíram o CE (Ponto 6.1.1. da apresentação do pedido). No mesmo documento, no ponto 6.1.4.1., a IES-EM refere que 3 alumni da última edição do CE se encontram à procura de emprego (de acordo com a IES-EM estes 3 estudantes correspondem a 15,79%). O que a CAE questiona é como é que 3 estudantes de um universo de 6 (100%) não corresponde a uma taxa de empregabilidade de 50%.

Tendo em conta a resposta da IES-EM ao pedido de informação da CAE, a taxa de empregabilidade indicada (95%) é de facto excelente (apesar de diferente do valor referido no pedido para o mesmo parâmetro, a CAE assume este último valor, 95%, como o valor real, podendo a discordância de valores reportados estar relacionada com a diferença temporal de obtenção de dados e a atualização daí decorrente). No entanto, os dados apresentados suscitam dúvida relativamente à taxa de abandono verificada nas várias edições do CE, uma vez que entre 2010 e 2021, apenas 19 estudantes terminaram o CE. Seria importante saber quantos estudantes se inscreveram efetivamente no CE no período em questão, para com mais rigor avaliar a taxa de sucesso escolar.

5.3.2. Pontos fortes Nada a acrescentar ao ponto 5.3.1.

5.3.3. Recomendações de melhoria Apesar de 50% dos estudantes possuírem o estatuto de Trabalhador-Estudante, a coordenação do CE deve analisar os motivos conducentes à baixa eficiência formativa verificada neste CE, por forma a assegurar a graduação em N anos pela maioria dos estudantes.

Promover um acompanhamento mais conveniente e eficaz dos estudantes durante o progresso deste CE. Apesar dos mecanismos descritos na secção de Garantia da Qualidade, estes podem não estar a funcionar na sua plenitude, não permitindo corrigir alguns dos problemas que possam estar a conduzir a este resultado.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos,

designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global Apesar das inúmeras publicações, científicas e pedagógicas, do corpo docente do CE, disponibilizadas no formulário, muitas destas são de áreas não afins ao CE, em particular na área do medicamento e Tecnologia Farmacêutica.

De notar, também, que no ponto 6.5. do relatório, apenas é disponibilizada informação relativa à integração de estudantes em atividades de investigação com finalidade de realização de tese de mestrado. Apesar da existência de parcerias com outras instituições no âmbito da realização de estágios, não é evidenciada a existência de colaboração científica com outras instituições, nacionais e/ou estrangeiras, e de ações de colaboração dentro e fora da instituição. De igual modo não são evidenciados mecanismos para promover a cooperação interinstitucional.

Mais acresce a falta de referência a projetos de investigação financiados em que os docentes afetos a este CE estejam envolvidos.

6.6.2. Pontos fortes Nada a acrescentar ao ponto 6.6.1.

6.6.3. Recomendações de melhoria- Incorporar docentes com trabalho de investigação em outras áreas das análises clínicas (Bioquímica e Hematologia), assegurando a tutoria de todas as vertentes do CE.

- Melhoria contínua e diversificação dos trabalhos de investigação, abrangendo todas as vertentes na área das análises clínicas.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Não

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global Não é evidenciada a mobilidade de docentes ou discentes.

A política ativa de internacionalização da IES-EM, não deve ser limitada à participação de docentes em congressos científicos internacionais. Embora a atualização de conhecimentos e estabelecimento de contactos em congressos científicos seja da maior importância, a participação nestes eventos, só por si, não representa a essência de um programa de mobilidade docente.

A mobilidade internacional dos docentes e não docentes poderá ser explorada para servir de base ao estreitamento de redes de colaboração com instituições de ensino superior internacionais.

A falta de interesse de estudantes deste CE por programas de internacionalização é expectável em face de:

- muitos dos estudantes possuem o estatuto de trabalhador estudante, logo, pouco disponíveis para se mobilizarem;

- o interesse demonstrado pelos estudantes em realizar estágios profissionais, com preferência em locais que possam representar futuras entidades empregadoras;

- as carreiras profissionais não serem necessariamente equivalentes em todos os países, o que poderá condicionar a mobilidade de estudantes.

7.4.2. Pontos fortes Nada a acrescentar ao ponto 7.4.1.

7.4.3. Recomendações de melhoria Manter programas de divulgação e auscultação de estudantes sobre intenção de participar em programas de mobilidade.

Implementar mecanismos que promovam os programas de mobilidade docente/discente.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos,

não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável) <sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global Com base nas informações fornecidas pela IES-EM, não existe um sistema de garantia de qualidade certificado pela A3ES. Contudo, são implementadas medidas necessárias à garantia da qualidade do ensino e da investigação em consonância com as diretivas da A3ES, e de acordo com o Manual de Qualidade IES-EM.

No ponto 7.1.1. do pedido, é apresentada a ligação para o Manual de Qualidade seguido na EM. No entanto, embora não seja obrigatório, no ponto 7.1.2 não é apresentado nenhum relatório do CE elaborado no âmbito da aplicação desse sistema interno de garantia da qualidade.

No Manual da Qualidade IES-EM são definidas a “organização, as responsabilidades e os processos que estabelecem os princípios orientadores de desenvolvimento do Sistema de Gestão e Garantia da Qualidade (SGGQ) da IES-EM, tendo como referencial as boas práticas europeias (Standards and Guidelines for Quality Assurance in the European Higher Education Area, ENQA) e as recomendações nacionais, nomeadamente os estudos disseminados pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), proporcionando uma melhoria mais centrada nos respetivos propósitos da IES-EM, em particular nos pilares basilares da missão e atividade das IES-EM, que são o processo ensino-aprendizagem, a investigação, a colaboração interinstitucional e com a comunidade. O Gabinete de Qualidade (GQ), tem vindo a realizar um trabalho de melhoria contínua, em particular nos pilares basilares de sua missão e de disseminação da cultura da qualidade, em conjunto com os dinamizadores da qualidade de cada processo da Instituição e dos docentes nomeados para qualidade dos Ciclos de Estudos.

Os Coordenadores dos Ciclos de Estudos, em direta ligação com a Reitoria da IES-EM, têm como funções: Operacionalização da Política da Qualidade da IES-EM no CE, através da promoção da disseminação e implementação de práticas da Qualidade no respetivo CE; Elaboração do Relatório de Coordenação do CE, bem como nos guiões de autoavaliação e demais documentos / ações necessárias para acreditação do CE pela A3ES; Sugerir e implementar ações que visem a melhoria do CE; Participar das Comissões da Qualidade, quanto aplicável, e demais reuniões propostas pelo Gabinete de Garantia da Qualidade; Promover participação dos estudantes e stakeholders externos no processo de melhoria da qualidade do CE, através de sua auscultação e promoção das reuniões da Sub-CGQE; Participar nos processos de acreditação e certificação, quando aplicável”.

Os inquéritos de monitorização pedagógicas (IMP) são aplicados, sendo efetuado o tratamento de questionários realizados a discentes e a docentes.

A avaliação dos IMP-discentes segue o percurso adequado para permitir uma posterior reflexão e análise crítica por parte do docente envolvido em cada UC, sendo o resultado dessa análise posteriormente apresentado em reuniões de coordenação do CE.

A comunicação entre os discentes e o Coordenador do CE também parece garantir a possibilidade de um contínuo ajuste mediante necessidades verificadas no decorrer de qualquer UC.

A avaliação dos IMP-docentes permitirá monitorizar as condições de funcionamento do CE, contribuindo para um melhor ajuste relativamente às necessidades e recursos existentes.

A realização de reuniões semestrais de coordenação com a presença dos docentes ajuda à análise de resultados obtidos e na construção do Relatório de Coordenação do CE enviado à Reitoria. O preenchimento de um Relatório da UC pelo docente responsável permite aferir o funcionamento nas várias vertentes: metodologias de ensino-aprendizagem e avaliação, adequação dos conteúdos programáticos, entre outras.

São igualmente verificados processos de avaliação de desempenho de pessoal docente e não docente. A IES-EM continua a apostar em ter um sistema de qualidade implementado e certificado,

encontrando-se, no momento da realização do pedido, em processo de preparação para a 3ª Renovação da Certificação na norma ISO 9001:2015 e ainda do processo de proposta de certificação do SGGQ pela A3ES.

Existindo:

- uma equipa de responsáveis em cada uma das diversas vertentes,
- um mecanismo de análise de dados e de extração de conclusões,
- mecanismos de aplicação de medidas corretivas para colmatar os pontos fracos detetados e o seu posterior acompanhamento,

poderá ser estimado existir o mínimo para se considerar que estão implementadas as medidas de garantia de qualidade necessárias.

8.7.2. Pontos fortes Existe uma organização interna, mecanismos e responsáveis pela coordenação de estruturas de apoio à implementação da Garantia da Qualidade.

O continuado esforço para implementar medidas necessárias à garantia da qualidade do ensino e da investigação em consonância com as diretivas da A3ES, com vista à certificação.

8.7.3. Recomendações de melhoria Manter o sistema implementado, tentando melhorar continuamente a sua eficácia.

Procurar envolver todos os docentes nos processos da garantia da qualidade e de atualização/formação/internacionalização.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior Na sequência da anterior avaliação do CE não houve alterações relativas à estrutura curricular e/ou plano de estudos.

No entanto, foram implementadas algumas medidas de melhoria na sequência da referida avaliação, em especial no que respeita aos seguintes itens:

(a) Instalações e equipamentos

A coordenação do CE refere:

- obras de reabilitação e melhoria dos laboratórios de investigação que prestam apoio ao CE;
- existência de espaços físicos e plataformas digitais, com aplicação pedagógica, comuns a toda a IES-EM, passíveis de serem utilizados pelos estudantes do CE;
- remodelação de uma sala comum de equipamentos, e a expansão da rede Wi-Fi.

A coordenação do CE refere, ainda, a alocação de uma sala de aulas práticas, específica para o CE em análise, bem como a aquisição e/ou recondução de equipamentos, próprios da área de atividade do CE.

(b) Parcerias nacionais e internacionais

A coordenação do CE refere a manutenção das parcerias e protocolos já existentes, bem como o esforço contínuo para o seu aumento. É indicada uma forte colaboração com instituições hospitalares e laboratórios de análises clínicas privados, nacionais. Esta colaboração visa a receção de estudantes nesses laboratórios para a realização do estágio, mas também a colaboração de especialistas na lecionação de algumas UCs do CE através da participação em palestras/seminários. É também referida a existência de colaborações internacionais, no âmbito de projetos relacionados com unidades curriculares lecionadas, apesar de não serem descritos em pormenor.

(c) Estruturas de apoio

De acordo com a informação fornecida, é possível inferir que:

- foi criada a Comissão de Garantia da Qualidade para o Ensino (CGQE), da qual faz parte uma subcomissão do CE (que inclui o coordenador do CE, 1 docente, 1 aluno, 1 representante de local de estágio, 1 stakeholder, entre outros);
- existe um Gabinete de Formação Pedagógica (GFP) responsável por promover a formação contínua de pessoal docente e não docente;

- existe uma entidade responsável pela dinamização de voluntariado no CE para apoio à comunidade.

(d) Locais de estágio

Decorrente das parcerias indicadas acima, são referidas várias instituições nacionais e internacionais (Brasil, Suécia, Itália e Bulgária) disponíveis para acolher estudantes do CE para realização de estágio.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura A coordenação do CE, na sequência do exercício de análise SWOT, apresenta 5 propostas de melhoria futura:

(a) Adequação dos horários das formações promovidas pelo GFP, bem como disponibilização de formações online, no sentido de aumentar a participação pelo pessoal docente e não docente nas mesmas.

A CAE valida esta proposta.

(b) Adequação dos horários das reuniões de coordenação do CE com os docentes envolvidos, e recurso a plataformas digitais, no sentido de aumentar a participação dos docentes nas referidas reuniões.

A CAE valida esta proposta.

(c) Aumentar o número de protocolos de financiamento de mobilidade.

Apesar da CAE considerar que esta ação de melhoria foca um ponto fraco do CE e, por conseguinte, merecedor de uma proposta de melhoria, não está clara a forma como o pretendem atingir, sendo apenas referido de uma forma vaga.

A CAE valida parcialmente esta proposta.

(d) Aumentar o número de protocolos com instituições com planos de estudo semelhantes aos do CE da IES-EM para que a acreditação não seja um impedimento à mobilidade dos estudantes.

Para a CAE, apesar de ser clara e evidente a necessidade de estabelecimento destes protocolos, não é clara a motivação pela qual o IES-EM a julga necessária.

A CAE valida parcialmente esta proposta.

(e) Adequação do plano de comunicação existente por forma a facilitar a comunicação e divulgação de projetos da IES-EM.

Apesar da CAE considerar pertinente a ação de melhoria apontada, ela tem uma aplicação transversal a toda a IES-EM, não sendo específica deste CE.

A CAE valida esta proposta.

Na opinião da CAE existem alguns pontos fracos que não foram elencados na análise SWOT e que carecem de atenção e propostas de melhoria para assegurar o bom funcionamento do CE, em particular:

- Reduzido número, ou mesmo inexistência, de estudantes matriculados no CE.
- Corpo docente da IES-EM deixa a descoberto algumas das áreas fundamentais do CE.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular <sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) <sem resposta>

11.2. Observações <sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos O CE reúne as condições mínimas para a continuidade do seu funcionamento.

No entanto, alguns aspetos poderão ser melhorados no sentido de:

- tornar o CE mais atrativo e competitivo;
- aumentar a taxa de sucesso escolar;
- reduzir a taxa de abandono;
- incorporar docentes das várias áreas das Análises Clínicas.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

Acreditar

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições: <sem resposta>